

DECRETO N.º 40.738, DE 05/11/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, §1º, INCISO III, ALÍNEA "b", DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora REGINA DINIZ PEREIRA, Matrícula n.º 3074, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível I, Padrão "I", APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, a **partir de 01/10/2021**, com proventos PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 203/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 28 (vinte e oito) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 40.511, de 24/09/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal